



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 217, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recursos para pagamento de matrícula de regularização de imóveis, referente a 17 (dezessete) matrículas, na ação do programa Jaguarão Meu Lar, conforme Art. 7, da Lei nº 2.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0001	393	R\$ 1.000,00
<b>R\$ 1.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	392	R\$ 1.000,00
<b>R\$ 1.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração